Insper

CIRCULAR PROCESSO DE PAGAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

PROCESSO DE CADASTRO E CONSULTA AO SISTEMA

O autônomo contratado receberá um e-mail com login e senha para acesso ao sistema de pagamento de prestadores de serviços autônomos e deverá informar seus dados cadastrais. É de responsabilidade do prestador de serviço autônomo manter seus dados cadastrais atualizados, validando ou alterando informações sempre que realizar uma prestação de serviço para o Insper Instituto de Ensino e Pesquisa.

Todo dia 11 de cada mês ou dia útil posterior, o autônomo receberá um e-mail que possibilitará acesso ao sistema e visualização de todos os pagamentos do mês.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO

RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo) assinado, em via única com descrição do valor bruto, impostos (INSS, ISS e IRRF) e valor líquido.

Declaração de INSS

Caso haja retenção de INSS em outra fonte pagadora e queira a isenção deste tributo no RPA do mês, é necessário que entregue com o RPA a declaração de INSS.

Servidor Público

De acordo com o decreto 3048/99, Art. 10 §2º, tem o recolhimento de 11% normalmente, limitando-se ao teto vigente.

 $\S~2^{\circ}$ Caso o servidor ou o militar venham a exercer, concomitantemente, uma ou mais atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, tornar-se-ão segurados obrigatórios em relação a essas atividades

Declaração do cadastro ativo do CCM

Caso o autônomo tenha cadastro na prefeitura, disponível em https://www3.prefeitura.sp.gov.br/fdc/fdc imp02 cgc.asp, deve anexar o comprovante com o recibo de pagamento (RPA), para não sofrer desconto de 5% de ISS.

IMPORTANTE

Não ocorrerá pagamento para RPAs recepcionados sem o desconto de INSS ou ISS e que não possua a declaração de comprovação.

Insper

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO DO RPA

PRAZO DE ENTREGA

Os recibos de pagamento de autônomo (RPA) devem ser entregues até o dia 18 ou dia útil anterior no Departamento Pessoal.

As declarações de INSS e do cadastro no CCM, caso haja, devem ser anexadas ao recibo de pagamento de autônomo (RPA).

DATA DE PAGAMENTO: último dia útil do mês.

<u>FORMA DE PAGAMENTO</u>: Através de depósito bancário na conta corrente do prestador de serviço autônomo.

Obs.¹: Documentos entregues após o prazo de entrega estipulado acima não serão pagos na data prevista. Eles deverão ser emitidos novamente no mês seguinte e entregues dentro do prazo estipulado.

Obs.²: Não serão efetuados depósitos em conta poupança ou conta corrente de terceiros.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

O núcleo de Departamento Pessoal está localizado no 8º andar e atende de segunda a sextafeira das 09:00 às 19:00.

> Departamento Pessoal Agosto/2015